



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Conjunta nº 3/2013-GP/CGJ em seu art. 21

...

*“Nos casos em que o sistema estiver indisponível por motivo técnico, os prazos que se vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade dos serviços relacionados no art. 20 serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada de funcionamento, quando:*

*I – a indisponibilidade for superior a 60 minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6h00min e as 23h00min;*

*II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00min e 24h00min.”*

...

certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos no portal e-saj ficaram indisponíveis no dia 09 de julho de 2013, das 16:38 (dezesesseis horas e trinta e oito minutos) até as 16:55 (dezesesseis horas e cinquenta e cinco minutos), das 17:11 (dezesete horas e onze minutos) até as 18:03 (dezoito horas e três minutos), das 18:06 (dezoito horas e seis minutos) até as 18:25 (dezoito horas e vinte e cinco minutos) e das 18:53 (dezoito horas e cinquenta e três minutos) até as 19:19 (dezenove horas e dezenove minutos) em virtude de atualização do portal para atendimento da ativação do convênio solicitado pela OAB Federal, do Cadastro Nacional de Advogados (CNA) e a resolução 121 do CNJ.

Atenciosamente.

  
Luiz Carlos de Espindola  
Diretor de Tecnologia da Informação  
Matrícula 5921 – CRA/SC 9258